



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

L E I Nº 993

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE CR\$ 387.900.000,00, TENDO
COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
PREVISTO PARA 1992.**

**ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no
uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através
da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o artigo 43 da
Lei Federal nº 4.320/64,**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no e promulgo a seguinte L E I:**

**Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 387.900.000,00 (trezen
tos e oitenta e sete milhões e novecentos mil cruzeiros), para
reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:**

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.006-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 500.000,00
2.007-Manutenção dos Serviços das Subprefeituras e JSM	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 10.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 2.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr\$ 30.000,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

2.010-Manutenção dos Serv. da Secretaria de Administração	
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	Cr\$ 1.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 9.000.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais	Cr\$ 5.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr\$ 20.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.014-Administração e Cont.Orç.Finanç.e Cont. da Prefeitura	
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out.....	Cr\$ 500.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 3.000.000,00

...



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

fl. 2

...

<u>2.014-Administração e Cont.Orç.Finanç. e Cont. da Prefeitura</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 5.000.000,00
3.2.5.3.00-Salário Família	Cr\$ 50.000,00
<u>U.Orç:02-Encargos Gerais do Município</u>	
<u>2.017-Manutenção, Coop.Serv.Fom.Agrop.e Ext. Rural</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 2.000.000,00
<u>2.019-Cooperação com Policiamento Militar</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 500.000,00
<u>2.020-Assistência a Saúde e Bem-Estar do Func.Municipal</u>	
3.2.5.5.00-Assistência Médico-Hospitalar.....	Cr\$ 1.000.000,00
<u>ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO</u>	
<u>U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos</u>	
<u>2.024-Administração da Secretaria,Serv.de Eng.Top.e Desenho</u>	
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out.....	Cr\$ 2.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 2.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 2.000.000,00
<u>1.013-Ampliação,Ref.e/ou Melhorias nos Prédios da Adm.Geral</u>	
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....	Cr\$ 5.000.000,00
<u>1.023-Equipamento e Modernização do Sistema de Limpeza Pública</u>	
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente.....	Cr\$ 24.000.000,00
<u>1.024-Implantação do Sistema de Compost.e Reciclagem de Lixo</u>	
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	Cr\$ 6.000.000,00
<u>2.026-Manutenção dos Serviços em Cemitérios</u>	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 500.000,00
<u>2.027-Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública</u>	
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	Cr\$ 10.000.000,00
<u>2.028-Manutenção e Conserv.de Praças,Parq.e jardins</u>	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 2.000.000,00
<u>1.032-Drenagem e Canalização de Sangas e Esgotos Pluviais</u>	
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	Cr\$ 40.000.000,00
<u>U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários</u>	
<u>2.031-Administração e Conserv.do Núcleo de Serv. Rodoviários</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr\$ 3.000.000,00
3.1.1.1.03-Diárias,Abono de Férias e Out.....	Cr\$ 500.000,00
<u>2.033-Manutenção e Conserv. do Parque Rodoviário</u>	
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	Cr\$ 50.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 20.000.000,00
<u>1.033-Construção e Restaur.de Pontes,Pontilhões e Bueiros</u>	
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	Cr\$ 30.000.000,00
<u>2.034-Conservação de Estradas Municipais</u>	
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	Cr\$ 6.000.000,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

f1. 3

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.036-Administração da Secret.Munic.de Educação e Cultura	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 2.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 4.000.000,00
1.039-Ampliação e Moderniz. da Rede Escolar	
4.1.2.0.00-Equipamentos e Mat.Permanente.....	Cr\$ 5.000.000,00
2.040-Manutenção e Conservação do Ensino Regular	
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	Cr\$ 14.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 2.000.000,00
1.040-Implantação e Manut.da Merenda Escolar	
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....	Cr\$ 1.000.000,00
2.045-Transporte Escolar em Geral nas Zonas Urbana e Rural	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 10.000.000,00
2.047-Promoção e Dofisão de Eventos Cult.e Artísticos	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 25.000.000,00
2.048-Manutenção da Biblioteca Pública	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr\$ 3.300.000,00
2.049-Manutenção da Escola Especial p/Excepcionais	
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....	Cr\$ 2.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 2.000.000,00

ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

2.050-Coordenação e Manutenção dos Serviços da Secretaria	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr\$ 5.000.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 4.000.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serv. Pessoais.....	Cr\$ 20.000.000,00
2.053-Assistência em Geral á Indigentes	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 20.000.000,00
2.056-Serviços de Assistência ao Menor	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr\$ 5.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos	Cr\$ 3.000.000,00

ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO,DESPORTO E COMUNICAÇÃO
U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo,Desporto e Comunicação

2.060-Coordenação e Manutenção da Equipe	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.).....	cr\$ 3.000.000,00
2.062-Incentivo ao Desporto Amador e Estud.em Geral	
3.1.3.2.00-Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 3.000.000,00
2.065-Manut.de Comandos Mecaniz.a Serv.do Peq.Agricultor	
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	Cr\$ 2.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: Cr\$ 387.000.000,00

.....



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

. . .

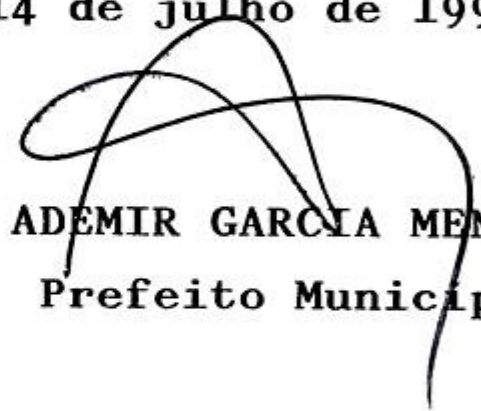
fl. 4

Artigo 2º - Servirá de cobertura ao Crédito Suplementar aberto por esta Lei, o excesso de arrecadação prevista para o exercício de 1992.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

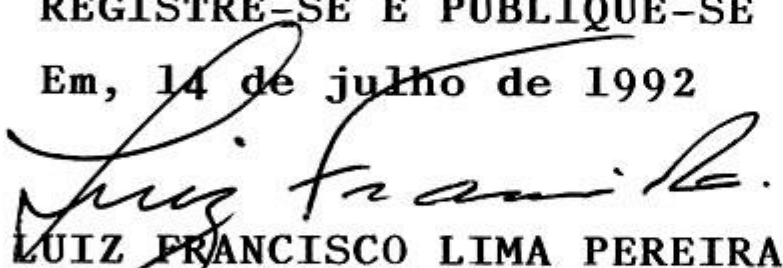
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 14 de julho de 1992


ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 14 de julho de 1992


LUIZ FRANCISCO LIMA PEREIRA

Secretário Municipal de Administração